



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 946/GR, de 11 de junho de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 935/GR de 7 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar o Tempo de Contribuição da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA FERNANDES**, matrícula no Siape n.º 1500166, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 622 dias e convertidos em 1 ano, 8 meses e 17 dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, da Lei n.º 8.112/90, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA	2/8/2002 a 14/04/2004	Aposentadoria

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 935/GR/2018